

**Comparticipação do FEE às candidaturas da tipologia de beneficiário B do Aviso 21 com
comparticipação das candidaturas elegíveis até ao Mérito de Projeto 1,00**

ID	CANDIDATO	MP	INVESTIMENTO TOTAL	INVESTIMENTO ELEGÍVEL	INVESTIMENTO A FINANCIAR FEE	DOTAÇÃO FEE ATRIBUÍDA (€ 2.464.132,41 ¹)
C21.B.192	Município de Melgaço	2,75	€ 342,40	€ 342,40	€ 273,92	€ 2 463 858,49
C21.B.187	Município de Melgaço	2,37	€ 1 609,94	€ 1 609,94	€ 1 287,95	€ 2 462 570,54
C21.B.181	Município de Miranda do Corvo	1,97	€ 1 657,65	€ 1 657,65	€ 1 326,12	€ 2 461 244,42
C21.B.189	Município de Melgaço	1,90	€ 1 341,27	€ 1 341,27	€ 1 073,02	€ 2 460 171,40
C21.B.298	Município de Condeixa-a-Nova	1,87	€ 7 117,80	€ 7 117,80	€ 5 694,24	€ 2 454 477,16
C21.B.474	Município de Alcobaça	1,86	€ 74 308,10	€ 73 738,10 ²	€ 58 990,48	€ 2 395 486,68
C21.B.484	Município de Sobral de Monte Agraço	1,75	€ 6 057,60	€ 6 057,60	€ 4 846,08	€ 2 390 640,60
C21.B.216	Câmara Municipal de Constância	1,74	€ 24 000,80	€ 23 544,80 ²	€ 18 835,84	€ 2 371 804,76
C21.B.245	ECALMA, Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada	1,73	€ 5 614,52	€ 3 893,60 ³	€ 3 114,88	€ 2 368 689,88
C21.B.355	Município da Mealhada	1,69	€ 2 358,40	€ 2 358,40	€ 1 886,72	€ 2 366 803,16
C21.B.195	Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz	1,68	€ 1 887,20	€ 1 887,20	€ 1 509,76	€ 2 365 293,40
C21.B.306	Município do Barreiro	1,68	€ 9 830,30	€ 9 830,30	€ 7 864,24	€ 2 357 429,16
C21.B.226	Município de Alcobaça	1,67	€ 66 268,80	€ 65 926,80 ²	€ 52 741,44	€ 2 304 687,72
C21.B.247	ECALMA, Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada	1,60	€ 11 324,11	€ 8 460,17 ⁴	€ 6 768,14	€ 2 297 919,58
C21.B.278	Município de Albufeira	1,58	€ 2 272,00	€ 2 272,00	€ 1 817,60	€ 2 296 101,98
C21.B.105	Município de Miranda do Corvo	1,57	€ 1 886,15	€ 1 886,15	€ 1 508,92	€ 2 294 593,06
C21.B.170	Município de Miranda do Corvo	1,57	€ 2 045,60	€ 2 045,60	€ 1 636,48	€ 2 292 956,58
C21.B.169	Município de Miranda do Corvo	1,55	€ 1 852,20	€ 1 852,20	€ 1 481,76	€ 2 291 474,82
C21.B.325	Freguesia de Ramalde	1,53	€ 2 081,76	€ 2 081,76	€ 1 665,41	€ 2 289 809,41
C21.B.316	Município da Mealhada	1,50	€ 49 015,20	€ 49 015,20	€ 39 212,16	€ 2 250 597,25
C21.B.328	Município de Melgaço	1,47	€ 1 911,96	€ 1 911,96	€ 1 529,57	€ 2 249 067,68
C21.B.157	Município de Miranda do Corvo	1,46	€ 1 948,40	€ 1 948,40	€ 1 558,72	€ 2 247 508,96
C21.B.406	Município de Valongo	1,46	€ 35 868,50	€ 35 868,50	€ 28 694,80	€ 2 218 814,16
C21.B.421	Câmara Municipal de Gouveia	1,46	€ 28 879,64	€ 28 879,64	€ 23 103,71	€ 2 195 710,45
C21.B.265	Município de Albufeira	1,45	€ 2 272,00	€ 2 272,00	€ 1 817,60	€ 2 193 892,85
C21.B.332	Município de Torre de Moncorvo	1,44	€ 37 661,18	€ 37 661,18	€ 30 128,94	€ 2 163 763,91
C21.B.248	ECALMA, Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada	1,43	€ 8 924,62	€ 8 575,70 ⁵	€ 6 860,56	€ 2 156 903,35
C21.B.249	Município de Albufeira	1,43	€ 1 898,00	€ 1 898,00	€ 1 518,40	€ 2 155 384,95
C21.B.381	Município de Valongo	1,43	€ 8 715,38	€ 8 715,38	€ 6 972,30	€ 2 148 412,65

¹ A dotação orçamental máxima a atribuir à totalidade dos projetos enquadrados no âmbito do presente Aviso para a tipologia de beneficiário B é de € 2.464.132,41, resultante da soma da soma da dotação prevista no Aviso FEE de € 1.000.000,00 e do reforço da dotação FEE de € 1.464.132,41.

² Não foi considerado elegível o montante previsto para deslocações.

³ Não foi considerado elegível o montante relativo ao ponto "Kit de Emergência para Tubo" por se tratar de um elemento acessório que não promove a melhoria do desempenho energético.

⁴ Não foram considerados elegíveis os montantes relativos aos pontos "Kit de Emergência para Tubo" e "Grelha de Proteção para Armadura" por se tratarem de elementos acessórios que não promovem a melhoria do desempenho energético.

⁵ Não foi considerado elegível o montante relativo ao ponto "Grelha de proteção para Armadura" por se tratar de um elemento acessório que não promove a melhoria do desempenho energético.

**Comparticipação do FEE às candidaturas da tipologia de beneficiário B do Aviso 21 com
comparticipação das candidaturas elegíveis até ao Mérito de Projeto 1,00**

ID	CANDIDATO	MP	INVESTIMENTO TOTAL	INVESTIMENTO ELEGÍVEL	INVESTIMENTO A FINANCIAR FEE	DOTAÇÃO FEE ATRIBUÍDA (€ 2.464.132,41 ¹)
C21.B.240	ECALMA, Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada	1,42	€ 9 746,41	€ 7 184,87 ⁶	€ 5 747,90	€ 2 142 664,75
C21.B.281	Município de Vale de Cambra	1,42	€ 19 564,62	€ 11 366,96 ⁷	€ 9 093,57	€ 2 133 571,18
C21.B.185	Município de Melgaço	1,40	€ 525,45	€ 525,45	€ 420,36	€ 2 133 150,82
C21.B.374	Município de Valongo	1,39	€ 21 481,38	€ 21 481,38	€ 17 185,10	€ 2 115 965,72
C21.B.182	Maiambiente EM	1,38	€ 22 593,78	€ 22 593,78	€ 18 075,02	€ 2 097 890,70
C21.B.218	LAGOS-EM-FORMA Gestão Desportiva, E.M., S.A.	1,38	€ 15 606,64	€ 15 606,64	€ 12 485,31	€ 2 085 405,39
C21.B.270	Câmara Municipal de Alenquer	1,38	€ 82 913,89	€ 61 513,89 ⁸	€ 49 211,11	€ 2 036 194,28
C21.B.301	Município de Viana do Castelo	1,38	€ 27 318,06	€ 27 318,06	€ 21 854,45	€ 2 014 339,83
C21.B.353	Município de Vila Nova de Gaia	1,37	€ 29 197,67	€ 27 894,27 ⁹	€ 22 315,42	€ 1 992 024,41
C21.B.291	Município de Alcobaça	1,34	€ 65 215,50	€ 64 873,50 ¹⁰	€ 51 898,80	€ 1 940 125,61
C21.B.268	Município de Albufeira	1,33	€ 2 272,00	€ 2 272,00	€ 1 817,60	€ 1 938 308,01
C21.B.149	Município de Ponta Delgada	1,32	€ 10 229,00	€ 10 229,00	€ 8 183,20	€ 1 930 124,81
C21.B.206	Câmara Municipal de Mangualde	1,32	€ 24 391,00	€ 24 391,00	€ 19 512,80	€ 1 910 612,01
C21.B.405	Município de Caminha	1,32	€ 14 395,00	€ 9 086,86 ¹¹	€ 7 269,49	€ 1 903 342,52
C21.B.093	Câmara Municipal de Abrantes	1,31	€ 20 718,46	€ 20 718,46	€ 16 574,77	€ 1 886 767,75
C21.B.171	Município de Alcochete	1,31	€ 20 654,00	€ 20 654,00	€ 16 523,20	€ 1 870 244,55
C21.B.139	Município de Alenquer	1,30	€ 11 148,00	€ 11 148,00	€ 8 918,40	€ 1 861 326,15
C21.B.229	Município do Bombarral	1,30	€ 9 412,00	€ 9 412,00	€ 7 529,60	€ 1 853 796,55
C21.B.463	Município de Penela	1,29	€ 10 247,83	€ 9 475,56 ¹²	€ 7 580,45	€ 1 846 216,10
C21.B.136	Município de Sobral de Monte Agraço	1,28	€ 6 450,00	€ 6 450,00	€ 5 160,00	€ 1 841 056,10
C21.B.237	Município de Albufeira	1,28	€ 1 898,00	€ 1 898,00	€ 1 518,40	€ 1 839 537,70
C21.B.472	Município de Oliveira do Hospital	1,28	€ 52 083,01	€ 52 083,01	€ 41 666,41	€ 1 797 871,29
C21.B.005	Município de São Brás de Alportel	1,27	€ 1 800,00	€ 1 800,00	€ 1 440,00	€ 1 796 431,29
C21.B.163	Município de Estremoz	1,27	€ 53 994,04	€ 53 994,04	€ 43 195,23	€ 1 753 236,06
C21.B.215	LAGOS-EM-FORMA Gestão Desportiva, E.M., S.A.	1,27	€ 10 428,40	€ 10 428,40	€ 8 342,72	€ 1 744 893,34
C21.B.282	Câmara Municipal da Lousã	1,27	€ 15 653,25	€ 15 653,25	€ 12 522,60	€ 1 732 370,74
C21.B.212	Município de Melgaço	1,26	€ 6 942,95	€ 6 942,95	€ 5 554,36	€ 1 726 816,38
C21.B.269	Câmara Municipal de Vinhais	1,26	€ 14 748,71	€ 14 748,71	€ 11 798,97	€ 1 715 017,41

⁶ Não foram considerados elegíveis os montantes relativos aos pontos "Kit de Emergência para Tubo" e "Grelha de Proteção para Armadura" por se tratarem de elementos acessórios que não promovem a melhoria do desempenho energético.

⁷ Não foi considerado o montante relativo à instalação de chuveiros eficientes por ter sido considerada medida não elegível. Não foi considerado o montante relativo ao "Sistema de Preparação de AQS por Esquentador de Gás Natural de Condensação" pois a aplicação da medida resultará na redução da eficiência do sistema de AQS, não cumprindo, desta forma, com o estipulado no ponto 2.4. do Aviso 21.

⁸ Não foi considerado elegível o montante relativo ao sistema de gestão de energia, de acordo com o ponto 2.4. do Aviso 21, uma vez que o sistema proposto não efetua o controlo automático sobre as cargas.

⁹ Não foi considerado o montante relativo à instalação de chuveiros eficientes e economizadores para torneiras por terem sido consideradas medidas não elegíveis.

¹⁰ Não foi considerado elegível o montante previsto para deslocações.

¹¹ Não foram considerados elegíveis os montantes para o estudo luminotécnico e projeto, auditoria energética e CE.

¹² Não foi considerado elegível o montante relativo ao *upgrade* do sistema de gestão da iluminação, uma vez que o candidato não especificou qual a atuação automática que o sistema proposto realizará sobre a iluminação.

**Comparticipação do FEE às candidaturas da tipologia de beneficiário B do Aviso 21 com
comparticipação das candidaturas elegíveis até ao Mérito de Projeto 1,00**

ID	CANDIDATO	MP	INVESTIMENTO TOTAL	INVESTIMENTO ELEGÍVEL	INVESTIMENTO A FINANCIAR FEE	DOTAÇÃO FEE ATRIBUÍDA (€ 2.464.132,41 ¹)
C21.B.124	Câmara Municipal de Proença-a-Nova	1,25	€ 18 529,36	€ 18 529,36	€ 14 823,49	€ 1 700 193,92
C21.B.394	Município do Cartaxo	1,25	€ 120 056,64	€ 120 056,64	€ 80 000,00	€ 1 620 193,92
C21.B.457	Município de Oliveira do Hospital	1,25	€ 4 612,76	€ 4 612,76	€ 3 690,21	€ 1 616 503,71
C21.B.322	Município de Melgaço	1,24	€ 14 358,33	€ 14 358,33	€ 11 486,66	€ 1 605 017,05
C21.B.341	Município de Valongo	1,24	€ 944,38	€ 944,38	€ 755,50	€ 1 604 261,55
C21.B.148	Câmara Municipal do Entroncamento	1,23	€ 16 953,00	€ 14 953,00 ¹³	€ 11 962,40	€ 1 592 299,15
C21.B.283	Município da Maia	1,23	€ 59 273,12	€ 58 470,80 ¹⁴	€ 46 776,64	€ 1 545 522,51
C21.B.356	Câmara Municipal de Leiria	1,23	€ 57 088,28	€ 8 701,48 ¹⁵	€ 6 961,18	€ 1 538 561,33
C21.B.373	União de Freguesias de Santa Iria da Azoia, São João da Talha e Bobadela	1,23	€ 1 005,93	€ 1 005,93	€ 804,74	€ 1 537 756,59
C21.B.397	Município de Boticas	1,23	€ 16 736,00	€ 16 736,00	€ 13 388,80	€ 1 524 367,79
C21.B.387	Camara Municipal de Seia	1,22	€ 27 872,83	€ 17 407,83 ¹⁶	€ 13 926,26	€ 1 510 441,53
C21.B.015	Município de Fafe	1,21	€ 8 784,01	€ 8 784,01	€ 7 027,21	€ 1 503 414,32
C21.B.079	Município de Espinho	1,20	€ 10 207,88	€ 9 991,79 ¹⁷	€ 7 993,43	€ 1 495 420,89
C21.B.130	Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere	1,20	€ 25 473,72	€ 25 473,72	€ 20 378,98	€ 1 475 041,91
C21.B.134	Município de Arruda dos Vinhos	1,20	€ 4 664,00	€ 4 664,00	€ 3 731,20	€ 1 471 310,71
C21.B.207	Município de Vagos	1,20	€ 79 298,00	€ 79 298,00	€ 63 438,40	€ 1 407 872,31
C21.B.257	Município de Albufeira	1,20	€ 3 068,00	€ 3 068,00	€ 2 454,40	€ 1 405 417,91
C21.B.287	Município de Pombal	1,20	€ 37 535,23	€ 37 535,23	€ 30 028,18	€ 1 375 389,73
C21.B.478	União de Freguesias de Santa Iria da Azoia, São João da Talha e Bobadela	1,19	€ 10 406,50	€ 10 406,50	€ 8 325,20	€ 1 367 064,53
C21.B.267	Município de Caminha	1,18	€ 17 610,00	€ 13 880,00 ¹⁸	€ 11 104,00	€ 1 355 960,53
C21.B.236	Município de Albufeira	1,17	€ 3 068,00	€ 3 068,00	€ 2 454,40	€ 1 353 506,13
C21.B.303	Município de Condeixa-a-Nova	1,17	€ 21 586,62	€ 2 562,23 ¹⁹	€ 2 049,78	€ 1 351 456,35
C21.B.343	Município de Albufeira	1,17	€ 1 338,00	€ 1 338,00	€ 1 070,40	€ 1 350 385,95
C21.B.175	Câmara Municipal de Setúbal	1,16	€ 14 304,29	€ 14 304,29	€ 11 443,43	€ 1 338 942,52
C21.B.204	Município de Santa Maria da Feira	1,16	€ 25 622,79	€ 24 707,47 ²⁰	€ 19 765,98	€ 1 319 176,54
C21.B.292	Município de Condeixa-a-Nova	1,16	€ 4 011,30	€ 4 011,30	€ 3 209,04	€ 1 315 967,50

¹³ Não foi considerado elegível o montante relativo ao sistema de gestão de energia, de acordo com o ponto 2.4. do Aviso 21, uma vez que o sistema proposto não efetua o controlo automático sobre as cargas.

¹⁴ Não foi considerado elegível o montante para "Fornecimento e instalação de 2 linhas de LEDs com 50cm, colocadas nas saídas de piso (caixas de escada/elevador)" por se tratar de uma nova instalação, sem substituição ou abate de equipamentos existentes. Não cumpre assim com o ponto 2.4.2. do Aviso 21.

¹⁵ Não foi considerado elegível o montante relativo ao sistema de gestão de energia, pois a as informações submetidas em fase de candidatura não definiram a existência de controlo automático sobre as cargas.

¹⁶ Não foi considerado elegível o montante para "Substituição da caldeira existente por caldeira a biomassa (*pellets*)". Apenas são indicados custos evitados com a medida, não sendo indicadas as poupanças energéticas, em consumos evitados, estimadas com a substituição do vetor energético. Não são elegíveis medidas que não representem a melhoria do desempenho energético, em conformidade com o estipulado no ponto 2.4. do Aviso 21.

¹⁷ Não foi considerado o montante relativo à instalação de chuveiros eficientes por ter sido considerada medida não elegível.

¹⁸ Não foram considerados elegíveis os montantes para o estudo luminotécnico e projeto, auditoria energética e CE.

¹⁹ Não foi considerado elegível o montante relativo ao sistema solar fotovoltaico.

²⁰ Não foi considerado o montante relativo à instalação de torneiras e chuveiros eficientes por terem sido consideradas medidas não elegíveis.

**Comparticipação do FEE às candidaturas da tipologia de beneficiário B do Aviso 21 com
comparticipação das candidaturas elegíveis até ao Mérito de Projeto 1,00**

ID	CANDIDATO	MP	INVESTIMENTO TOTAL	INVESTIMENTO ELEGÍVEL	INVESTIMENTO A FINANCIAR FEE	DOTAÇÃO FEE ATRIBUÍDA (€ 2.464.132,41 ¹)
C21.B.360	Município de Condeixa-a-Nova	1,16	€ 8 557,69	€ 8 557,69	€ 6 846,15	€ 1 309 121,35
C21.B.469	Município de Mondim de Basto - Escola da Música	1,16	€ 9 357,04	€ 9 357,04	€ 7 485,63	€ 1 301 635,72
C21.B.129	Câmara Municipal de Oleiros	1,15	€ 19 529,64	€ 19 529,64	€ 15 623,71	€ 1 286 012,01
C21.B.144	Município do Bombarral	1,15	€ 1 544,00	€ 1 544,00	€ 1 235,20	€ 1 284 776,81
C21.B.209	Câmara Municipal de Castelo Branco	1,15	€ 40 167,64	€ 36 222,64 ²¹	€ 28 978,11	€ 1 255 798,70
C21.B.231	Câmara Municipal de Serpa	1,15	€ 21 557,40	€ 21 002,40 ²²	€ 16 801,92	€ 1 238 996,78
C21.B.279	Câmara Municipal de Sesimbra	1,15	€ 62 567,70	€ 52 020,80 ²³	€ 41 616,64	€ 1 197 380,14
C21.B.439	Câmara Municipal da Amadora	1,15	€ 25 840,00	€ 25 840,00	€ 20 672,00	€ 1 176 708,14
C21.B.048	Município de Alter do Chão	1,14	€ 5 875,00	€ 5 875,00	€ 4 700,00	€ 1 172 008,14
C21.B.191	Município de Melgaço	1,14	€ 2 852,42	€ 2 852,42	€ 2 281,94	€ 1 169 726,20
C21.B.391	Município de Amares	1,14	€ 79 942,46	€ 79 942,46	€ 63 953,97	€ 1 105 772,23
C21.B.120	Câmara Municipal da Sertã	1,13	€ 22 407,48	€ 22 407,48	€ 17 925,98	€ 1 087 846,25
C21.B.307	Município de Pombal	1,13	€ 2 663,44	€ 2 075,92 ²⁴	€ 1 660,74	€ 1 086 185,51
C21.B.330	Câmara Municipal de Lisboa	1,13	€ 19 300,00	€ 19 300,00	€ 15 440,00	€ 1 070 745,51
C21.B.367	Município de Grândola	1,13	€ 81 526,75	€ 63 106,75 ²⁵	€ 50 485,40	€ 1 020 260,11
C21.B.451	Município de Oliveira do Hospital	1,13	€ 14 738,51	€ 14 738,51	€ 11 790,81	€ 1 008 469,30
C21.B.475	União de Freguesias de Santa Iria da Azoia, São João da Talha e Bobadela	1,13	€ 2 338,50	€ 2 338,50	€ 1 870,80	€ 1 006 598,50
C21.B.147	Município de Arruda dos Vinhos	1,12	€ 2 795,00	€ 2 795,00	€ 2 236,00	€ 1 004 362,50
C21.B.362	Câmara Municipal de Lisboa	1,12	€ 23 850,00	€ 23 850,00	€ 19 080,00	€ 985 282,50
C21.B.434	Câmara Municipal da Amadora	1,12	€ 16 452,00	€ 16 452,00	€ 13 161,60	€ 972 120,90
C21.B.045	Município de Alter do Chão	1,11	€ 1 004,88	€ 1 004,88	€ 803,90	€ 971 317,00
C21.B.384	Município de Condeixa-a-Nova	1,11	€ 7 366,53	€ 4 804,30 ²⁶	€ 3 843,44	€ 967 473,56
C21.B.416	Município de Almeida	1,11	€ 100 747,08	€ 7 191,08 ²⁷	€ 5 752,86	€ 961 720,70
C21.B.167	Município de Oliveira do Bairro	1,10	€ 2 991,50	€ 2 991,50	€ 2 393,20	€ 959 327,50
C21.B.176	Município do Crato	1,10	€ 20 980,58	€ 20 980,58	€ 16 784,46	€ 942 543,04
C21.B.294	SIMAR Loures Odivelas	1,10	€ 91 412,31	€ 91 412,31	€ 73 129,85	€ 869 413,19
C21.B.311	Município de Ponta Delgada	1,10	€ 32 316,14	€ 32 316,14	€ 25 852,91	€ 843 560,28

²¹ Não foi considerado elegível o montante relativo ao sistema de gestão de energia, de acordo com o ponto 2.4. do Aviso 21, uma vez que o sistema proposto não efetua o controlo automático sobre as cargas.

²² Não foi considerado elegível o montante relativo ao medidor de energia, uma vez que o sistema não contribui para a obtenção de poupanças tangíveis.

²³ O valor elegível na medida de iluminação considerou a substituição de 42 projetores (Anexo I do diagnóstico energético) e o preço unitário dos projetores da proposta n.º 2016186.

²⁴ Foi realizado um acerto ao orçamento apresentado em função da quantidade de lâmpadas apresentadas na memória descritiva.

²⁵ Não foi considerado elegível o montante relativo ao sistema de gestão de energia, de acordo com o ponto 2.4. do Aviso 21, uma vez que o sistema proposto não efetua o controlo automático sobre as cargas.

²⁶ Não foi considerado elegível o montante relativo à bateria de condensadores pois a instalação é faturada em reativa capacitiva fornecida.

²⁷ Não foi considerado elegível o montante para "Substituição da caldeira existente por caldeira a biomassa (pellets)". Apenas são indicados custos evitados com a medida, não sendo indicadas criteriosamente as poupanças energéticas com a substituição do vetor energético. Não são elegíveis medidas que não representem a melhoria do desempenho energético, em conformidade com o estipulado no ponto 2.4. do Aviso 21.

**Comparticipação do FEE às candidaturas da tipologia de beneficiário B do Aviso 21 com
comparticipação das candidaturas elegíveis até ao Mérito de Projeto 1,00**

ID	CANDIDATO	MP	INVESTIMENTO TOTAL	INVESTIMENTO ELEGÍVEL	INVESTIMENTO A FINANCIAR FEE	DOTAÇÃO FEE ATRIBUÍDA (€ 2.464.132,41')
C21.B.324	Câmara Municipal de Coruche	1,10	€ 35 958,00	€ 6 950,91 ²⁸	€ 5 560,73	€ 837 999,55
C21.B.399	Município de Grândola	1,10	€ 66 500,00	€ 54 000,00 ²⁹	€ 43 200,00	€ 794 799,55
C21.B.250	Município de Albufeira	1,09	€ 1 338,00	€ 1 338,00	€ 1 070,40	€ 793 729,15
C21.B.128	Câmara Municipal de Tomar	1,08	€ 52 417,77	€ 52 417,77	€ 41 934,22	€ 751 794,93
C21.B.186	Município de Melgaço	1,08	€ 4 173,80	€ 4 173,80	€ 3 339,04	€ 748 455,89
C21.B.188	Esposende 2000, EM	1,08	€ 72 288,10	€ 51 660,90 ³⁰	€ 41 328,72	€ 707 127,17
C21.B.266	Câmara Municipal de Mirandela	1,08	€ 32 713,00	€ 32 713,00	€ 26 170,40	€ 680 956,77
C21.B.300	Município de Pombal	1,08	€ 2 022,84	€ 2 022,84	€ 1 618,27	€ 679 338,50
C21.B.338	Município de Valongo	1,08	€ 1 374,38	€ 1 374,38	€ 1 099,50	€ 678 239,00
C21.B.462	Município de Santa Maria da Feira	1,08	€ 25 272,20	€ 24 309,84 ³¹	€ 19 447,87	€ 658 791,13
C21.B.018	Câmara Municipal de Vidigueira	1,07	€ 7 109,82	€ 7 109,82	€ 5 687,86	€ 653 103,27
C21.B.094	Município de Ponte de Sor	1,07	€ 6 123,16	€ 6 123,16	€ 4 898,53	€ 648 204,74
C21.B.101	Município de Vila Franca de Xira	1,07	€ 74 914,00	€ 74 914,00	€ 59 931,20	€ 588 273,54
C21.B.135	Município de Sobral de Monte Agraço	1,07	€ 7 497,00	€ 7 497,00	€ 5 997,60	€ 582 275,94
C21.B.205	Câmara Municipal de Castelo Branco	1,07	€ 26 829,27	€ 25 609,76 ³²	€ 20 487,81	€ 561 788,13
C21.B.228	Câmara Municipal de Castro Verde	1,07	€ 4 422,03	€ 4 422,03	€ 3 537,62	€ 558 250,51
C21.B.009	Município de Gavião	1,06	€ 4 903,00	€ 4 903,00	€ 3 922,40	€ 554 328,11
C21.B.056	Município de Viana do Castelo	1,06	€ 11 894,80	€ 11 894,80	€ 9 515,84	€ 544 812,27
C21.B.234	Câmara Municipal de Almada	1,06	€ 21 437,75	€ 21 437,75	€ 17 150,20	€ 527 662,07
C21.B.088	Câmara Municipal de Câmara de Lobos	1,05	€ 5 860,00	€ 5 860,00	€ 4 688,00	€ 522 974,07
C21.B.133	Comunidade Intermunicipal do Oeste - OesteCIM	1,05	€ 7 007,00	€ 7 007,00	€ 5 605,60	€ 517 368,47
C21.B.138	Município de Alenquer	1,05	€ 4 648,00	€ 4 648,00	€ 3 718,40	€ 513 650,07
C21.B.162	Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz	1,05	€ 951,47	€ 951,47	€ 761,18	€ 512 888,89
C21.B.173	Município de Miranda do Corvo	1,05	€ 5 446,00	€ 5 446,00	€ 4 356,80	€ 508 532,09
C21.B.194	Município de Óbidos	1,05	€ 71 300,00	€ 71 300,00	€ 57 040,00	€ 451 492,09
C21.B.263	Município de Albufeira	1,05	€ 2 272,00	€ 2 272,00	€ 1 817,60	€ 449 674,49
C21.B.273	Município de Montalegre	1,05	€ 74 395,00	€ 68 395,00 ³³	€ 54 716,00	€ 394 958,49

²⁸ Não foi considerado elegível o montante para "Substituição da caldeira existente por caldeira a biomassa (pellets)". Apenas são indicados custos evitados com a medida, não sendo indicadas criteriosamente as poupanças energéticas com a substituição do vetor energético. Não são elegíveis medidas que não representem a melhoria do desempenho energético, em conformidade com o estipulado no ponto 2.4. do Aviso 21.

²⁹ Não foi considerado elegível o montante relativo ao sistema de gestão de energia, de acordo com o ponto 2.4. do Aviso 21, uma vez que o sistema proposto não efetua o controlo automático sobre as cargas.

³⁰ Não foi considerado elegível o montante relativo ao sistema solar fotovoltaico. Não foi considerado elegível o montante relativo às alterações estruturais (remodelação da casa das máquinas).

³¹ Não foi considerado o montante relativo à instalação de torneiras e chuveiros eficientes por terem sido consideradas medidas não elegíveis.

³² Não foi considerado elegível o montante relativo ao sistema de gestão de energia, de acordo com o ponto 2.4. do Aviso 21, uma vez que o sistema proposto não efetua o controlo automático sobre as cargas.

³³ Não foi considerado elegível o montante relativo ao acompanhamento e fiscalização da obra.

**Comparticipação do FEE às candidaturas da tipologia de beneficiário B do Aviso 21 com
comparticipação das candidaturas elegíveis até ao Mérito de Projeto 1,00**

ID	CANDIDATO	MP	INVESTIMENTO TOTAL	INVESTIMENTO ELEGÍVEL	INVESTIMENTO A FINANCIAR FEE	DOTAÇÃO FEE ATRIBUÍDA (€ 2.464.132,41')
C21.B.368	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	1,05	€ 52 365,00	€ 5 587,00 ³⁴	€ 4 469,60	€ 390 488,89
C21.B.432	Município de Ilhavo	1,05	€ 14 494,00	€ 14 494,00	€ 11 595,20	€ 378 893,69
C21.B.028	Promotorres EM	1,03	€ 48 612,65	€ 35 309,69 ³⁵	€ 28 247,75	€ 350 645,94
C21.B.177	Município do Crato	1,03	€ 8 271,82	€ 8 271,82	€ 6 617,46	€ 344 028,48
C21.B.412	Câmara Municipal da Amadora	1,03	€ 20 979,00	€ 20 979,00	€ 16 783,20	€ 327 245,28
C21.B.441	Município de Santa Maria da Feira	1,03	€ 24 432,71	€ 24 315,11 ³⁶	€ 19 452,09	€ 307 793,19
C21.B.019	Câmara Municipal de Vidigueira	1,02	€ 6 557,59	€ 4 892,59 ³⁷	€ 3 914,07	€ 303 879,12
C21.B.224	Câmara Municipal de Tomar	1,02	€ 8 483,80	€ 8 483,80	€ 6 787,04	€ 297 092,08
C21.B.178	Junta de Freguesia de Olivais	1,01	€ 6 659,00	€ 4 909,00 ³⁸	€ 3 927,20	€ 293 164,88
C21.B.232	Câmara Municipal de Almada	1,01	€ 21 437,75	€ 21 437,75	€ 17 150,20	€ 276 014,68
C21.B.346	Município de Portalegre	1,01	€ 7 772,50	€ 6 572,50 ³⁹	€ 5 258,00	€ 270 756,68
C21.B.390	Município de Valongo	1,01	€ 30 931,73	€ 30 931,73	€ 24 745,38	€ 246 011,30
C21.B.426	A.S. - Empresa das Águas de Santarém - EM,SA	1,01	€ 12 528,40	€ 12 028,40 ⁴⁰	€ 9 622,72	€ 236 388,58
C21.B.448	Município de Baião	1,01	€ 119 550,00	€ 114 750,00 ⁴¹	€ 80 000,00	€ 156 388,58
C21.B.043	Câmara Municipal de Mora	1,00	€ 101 768,38	€ 101 768,38	€ 80 000,00	€ 76 388,58
C21.B.314	Câmara Municipal de Coruche	1,00	€ 19 720,00	€ 6 642,91 ⁴²	€ 5 314,33	€ 71 074,25
C21.B.348	Município da Mealhada	1,00	€ 27 967,81	€ 27 967,81	€ 22 374,25	€ 48 700,00
C21.B.445	Câmara Municipal do Sardoal	1,00	€ 60 875,00	€ 60 875,00	€ 48 700,00	€ 0
TOTAL			€ 3.532.146,72	€ 3.116.740,55	€ 2.464.132,41	--

APOIO FEE		VALOR [€]
DOTAÇÃO FEE DISPONÍVEL		€ 1.000.000,00
REFORÇO DA DOTAÇÃO FEE		€ 1.464.132,41
DOTAÇÃO FEE ATRIBUÍDA		€ 2.464.132,41

³⁴ Não foi considerado elegível o montante para "Substituição da caldeira existente por caldeira a biomassa (pellets)". Apenas são indicados custos evitados com a medida, não sendo indicadas criteriosamente as poupanças energéticas com a substituição do vetor energético. Não são elegíveis medidas que não representem a melhoria do desempenho energético, em conformidade com o estipulado no ponto 2.4. do Aviso 21.

³⁵ Não foi considerado elegível o montante relativo ao capítulo 1 (trabalhos preparatórios e acessórios) e capítulo 2 (plano de prevenção e gestão de RC&D) do orçamento.

³⁶ Não foi considerado o montante relativo à instalação de torneiras e chuveiros eficientes por terem sido consideradas medidas não elegíveis.

³⁷ Não foi considerado elegível o montante relativo aos medidores de energia, uma vez que o sistema não contribui para a obtenção de poupanças tangíveis.

³⁸ Não foi considerado elegível o montante relativo ao sistema de gestão de energia, de acordo com o ponto 2.4. do Aviso 21, uma vez que o sistema proposto não efetua o controlo automático sobre as cargas.

³⁹ Não foi considerado elegível o montante relativo à adaptação das instalações elétricas.

⁴⁰ Não foi considerado elegível o custo com a mão-de-obra interna.

⁴¹ Não foi considerado elegível o montante relativo ao sistema de gestão de energia, de acordo com o ponto 2.4. do Aviso 21, uma vez que o sistema proposto não efetua o controlo automático sobre as cargas.

⁴² Não foi considerado elegível o montante relativo ao sistema solar fotovoltaico. Não foi considerado elegível o montante relativo ao medidor de energia, uma vez que o sistema não contribui para a obtenção de poupanças tangíveis.